



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 002/21, DE 04/01/2021

**NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM A
COMISSÃO DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E
HABILITAÇÃO PARA OS CHAMAMENTOS
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Genésio Marino Anton, Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 5º, do Decreto Municipal nº 107/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor de forma titular a Comissão de Seleção, Julgamento e Habilitação dos processos de Chamamento Público que visam a celebração de parceria com as Organizações da Sociedade Civil:

- a) Ana Elise Schneider Ertel, Agente Administrativa, que presidirá a Comissão;
- b) Wilson Luis Weber, Agente Administrativo;
- c) Larrissa Cristina Wermuth, Assessora de Imprensa.

Art. 2º Em caso de impedimentos de algum dos titulares, designa-se como membros substitutos, os seguintes servidores:

- a) Roseli Thomé Immig, Servente;
- b) José Schneider, Chefe de Secretaria;

Art. 3º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 107/2016.

Art. 4º A designação e a realização dos trabalhos inerentes a presente nomeação dar-se-ão de forma gratuita, sendo considerados serviços relevantes à municipalidade.

Art. 5º Fica revogado o Decreto 003/2017 de 02/01/2017.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 04 de janeiro de 2021.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal